

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

REQUERIMENTO N°, DE 2024

(Do Sr. Idilvan Alencar)

Requer a realização de seminário, pela Comissão de Educação, no estado de São Paulo, para debater o cenário de contratações de professores temporários pelas redes públicas estaduais de educação do país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário, pela Comissão de Educação, no estado de São Paulo, para debater o cenário de contratações de professores temporários pelas redes públicas estaduais de educação do país.

A definição do formato e dos convidados do evento se dará após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, assegurando-se a equidade entre as posições divergentes. As informações pertinentes à realização do evento serão enviadas à Comissão após essa definição.

Justificação

Um estudo divulgado recentemente pelo Todos Pela Educação e amplamente divulgado pela mídia apresentou dados alarmantes sobre o aumento significativo na contratação de professores temporários nas redes estaduais de ensino. Segundo o levantamento, desde 2022, o número de professores contratados supera o número de efetivos, sendo que em 2023 havia 356 mil professores temporários, enquanto o número de professores efetivos diminuiu para 321 mil.







CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

Essa realidade mostra um cenário preocupante que merece a atenção e o debate desta Comissão. A contratação temporária de professores deveria ser uma exceção, utilizada apenas em situações específicas e devidamente justificadas. No entanto, temos observado uma prática distorcida, na qual a contratação temporária se tornou a regra em muitas redes estaduais de ensino.

Essa Comissão já aprovou, inclusive, o projeto de lei 1628/2022, de minha autoria, que propõe a divulgação transparente da situação dos cargos efetivos do magistério público e o preenchimento total dos cargos efetivos vagos por meio de concursos públicos.

Diante disso, é fundamental que esta Comissão promova uma discussão ampla e aprofundada sobre o tema, visando identificar as causas e propor soluções para essa questão. É necessário avaliar a legislação vigente, as políticas de contratação adotadas pelos entes federativos, bem como os impactos dessa prática na qualidade da educação oferecida aos nossos estudantes.

Nesse contexto, requeiro a realização de seminário, pela Comissão de Educação, no estado de São Paulo, para debater o cenário de contratações de professores temporários pelas redes públicas estaduais de educação do país.

Sala das Sessões, em	do	de 2024

Deputado IDILVAN ALENCAR

PDT-CE



